



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº. 081/2019**

**Pregão Eletrônico nº. 32/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância/segurança patrimonial, 24 horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e monitoramento digital par ao ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP.

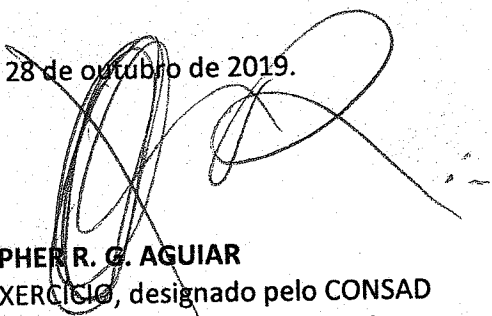
**Ref.: Nota de Auditoria nº. 201902163/002**

Considerando os apontamentos relevantes que foram apresentados pela Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo, através da Nota de Auditoria 201902163/002, os quais acolho integralmente como razão de decidir, para determinar em caráter de urgência:

- a) A suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº. 032/2019;
- b) O ajuste dos preços de referência do certame, de acordo com os parâmetros previstos nos normativos específicos;
- c) A realização de novas cotações que respeitem os valores praticados no mercado;
- d) A retificação do Termo de Referência e Edital, nos exatos termos da Nota de Auditoria nº. 201902163/002;
- e) A juntada da Nota de Auditoria nº. 201902163/002 aos autos de que se trata, facilitando a apreciação e cumprimento das recomendações trazidas pela Controladoria Geral da União – CGU, as quais determino que sejam integralmente cumpridas; e,
- f) Por fim, que seja apresentada a devida justificativa à Controladoria Geral da União, além de demonstrar por meio de documentos e informações, que as recomendações constante da Nota de Auditoria 201902163/002, foram integralmente atendidas.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

São Paulo, em 28 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**CHRISTOPHER R. G. AGUIAR**  
Diretor-Presidente EM EXERCÍCIO, designado pelo CONSAD  
Reunião de 25.10.19 (art. 51, Estatuto da Ceagesp)